

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Orientações para isolamento domiciliar a pacientes suspeitos ou confirmados e contatos

A pessoa infectada com o coronavírus pode transmitir o vírus enquanto apresentar sintomas respiratórios. Dessa forma, após ser avaliado pela equipe de saúde e se não houver necessidade de internação hospitalar, o paciente deve permanecer em casa enquanto estiver com sintomas da doença, em ISOLAMENTO DOMICILIAR.

SINAIS E SINTOMAS

Os sinais e sintomas podem ser febre, calafrios, dor de cabeça, mal-estar, dores no corpo, podendo apresentar diarreia, tosse ou secreção nasal.

CUIDADOS NO DOMÍLIO

No domicílio, alguns cuidados são importantes para que outras pessoas não sejam expostas. Entre as medidas, recomenda-se às pessoas com a suspeita da doença:

- Manter pessoa doente em quarto individual (se possível) e bem ventilado. Na impossibilidade de quarto privativo, manter a distância mínima de 1 metro do paciente;
- Limitar o número de cuidadores e não receber visitas;
- Limitar a circulação do paciente e verificar a ventilação de ambientes comuns como cozinha, banheiro, sala e outros, mantendo as janelas abertas;
- O cuidador deve usar máscara cirúrgica quando estiver no mesmo ambiente e durante os cuidados da pessoa doente;

Observação: As máscaras deverão estar ajustadas à face e não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se ela rasgar, sujar ou molhar, deverá ser trocada imediatamente.

- Descartar a máscara imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido;
- Realizar higiene das mãos com água e sabonete líquido, dando preferência para toalhas de papel descartáveis para secar as mãos. Caso não tenha toalhas de papel descartáveis disponíveis, usar toalhas de tecido, trocando-as sempre que ficarem molhadas;

- Etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros usando máscara cirúrgica, lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos. No domicílio, todos devem realizar;
- Os materiais utilizados para cobrir a boca e o nariz deverão ser imediatamente descartados após o uso;
- Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente os orais, ou secreções respiratórias e fezes.
- Luvas, máscaras e outros resíduos gerados pelo paciente ou durante os cuidados com o paciente devem ser colocadas em lixeira separada antes do descarte com outros resíduos domésticos;
- Evitar o compartilhamento de escovas de dente, talheres, pratos, copos, toalhas ou roupas de cama. Entretanto, eles poderão ser reutilizados após limpeza com detergente comum;
- Superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceira, maçanetas, cama e outros móveis do quarto do paciente deverão ser limpas e desinfetadas diariamente com desinfetante doméstico comum;
- Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro pelo menos uma vez ao dia com desinfetante doméstico comum;
- Roupas sujas, roupas de cama, toalhas de banho/mão do paciente devem ser lavadas com água e sabão comum. Evitar agitar/sacudir a roupa suja;
- Realizar a ingestão de líquidos caseiros (água, suco de frutas, soro caseiro, chás, água de coco, etc);
- Não realizar o uso de medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
- Indivíduos que podem ter sido expostos a casos suspeitos de infecção por COVID-19 devem ser orientados a monitorar sua saúde por 14 dias, a partir do último dia do possível contato, e procurar atendimento médico imediato se desenvolver quaisquer sintomas, especialmente, febre, tosse ou falta de ar;
- Os pacientes deverão permanecer em isolamento domiciliar utilizando a máscara até a resolução completa dos sinais e sintomas ou até completarem os 14 dias. Sair de casa apenas em situações emergenciais, ao sair de casa, sempre colocar máscara cirúrgica;
- Caso o paciente em isolamento domiciliar, tenha uma piora dos sintomas, procurar **imediatamente** uma Unidade de Saúde.

A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS É FUNDAMENTAL PARA SUA SEGURANÇA!

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde